



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

25 04 06
993
Associação de Plenário

IND 5763/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Protocolo Legislativo para registro nº. 011
seguida, à CSE 6
Em 27 04 2006

Leonardo Prudente
Presidente da Câmara

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, a construção de Posto Policial na Região Administrativa do Riacho Fundo I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal a construção de Posto Policial na Região Administrativa do Riacho Fundo I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5763/2006
Fls. N.º 01 *NDICAR*




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5764/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CDS.
Em, 27 / 04 / 06


Priscila Pacheco Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de shopping popular na Região Administrativa do Riacho Fundo I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de shopping popular na Região Administrativa do Riacho Fundo I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5764/2006
Fls. N.º 01 Nogueira